

Decreto nº 103, de 11 de Setembro de 1963.

“Restringe a área declarada de utilidade pública”.

Wolgram Junqueira Ferreira, Prefeito Municipal da Estância de Aguas de Orata, no uso de suas atribuições legais,
Decreto:

Artigo 1º - Ficam excluídos os lotes de números quatorze, quinze e dezesseis da quadra quarenta e sete (47) com quatrocentos e vinte metros quadrados, cada um da área declarada de utilidade pública, pelo Decreto nº 102, de 10 de Setembro de 1963, ficando a área a ser desapropriada, restrita a três mil, setecentos e sessenta e cinco metros quadrados.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Aguas de Orata, aos 11 de Setembro de 1963.

Wolgram Junqueira Ferreira
Prefeito Municipal
Registrada e publicada na Secretaria da Pre-

feitura, na data supra.

Wilson Gonçalves de Lillo
Secretário Substituto

